

CADASTRO - A Prefeitura de Volta Redonda começou a realizar a partir do dia 23 de abril, o cadastramento para a compra da casa própria do programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal. Os interessados devem se cadastrar no Banco da Cidadania, no segundo andar do prédio da prefeitura e nos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Ação Comunitária



VISITA - O cônsul geral da China, Li Baojun, acompanhado de dois membros do seu corpo diplomático, Gao Jinbao, que cuida dos interesses econômico-comercial da embaixada e Li Jiaoyun, a responsável pelos contatos culturais da embaixada, visitou no último dia 22 a Prefeitura de Volta Redonda. O encontro durou cerca de 1h30min, no gabinete do prefeito, e teve o objetivo de aproximar comercialmente os chineses com Volta Redonda e fortalecer laços de amizade entre a embaixada e o município.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 858

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE ABRIL DE 2009

Volta Redonda recebe ‘Teatro de Bonecos’ com entrada gratuita

A população da Cidade do Aço irá receber um verdadeiro presente cultural. Durante três dias, o Gacemss (Grêmio Artístico e Cultural Edmundo de Macedo Soares e Silva), na Vila Santa Cecília, estará sediando a “I Mostra de Teatro de Bonecos e Formas Animadas de Volta Redonda”, num evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e idealizado pelo produtor Jorge Gonzaga, o Gim.

O evento será nos dias 1, 2 e 3 de maio, com entrada gratuita, e terá como grande atração do grupo Morpheus Teatro, de São Paulo. Também são promessas de sucesso espetáculos como: Nonato Cabeção e Gumercinda Farofa na Terra da Confusão”, com o grupo Infantocata, de Volta Redonda; ou Fios Mágicos, do grupo Gabrيل Bezerra Marionetes, do Rio de Janeiro.

“Todos são espetáculos convidados por mim, mas os integrantes do Morpheus estão chegando do Vietnã com um prêmio na bagagem e ganham todos os prêmios dos festivais realizados aqui no Brasil, tanto os nacionais quanto os internacionais”, afirma Gim.

A Mostra chega a Volta Redonda num momento em que o produtor vinha nutrindo uma grande expectativa: “Levei o

projeto para o Secretário de Cultura, ele gostou e encaminhou ao prefeito, que liberou de imediato a verba para execução”, comemorou.

A encenação chama a atenção pelo ineditismo, como explica o produtor: “Um evento como esse promove contato com as inovações e também com as formas tradicionais, como o mamulengo e o teatro de fios, que nunca foram apresentados ao público local”.

Sobre o apoio público, Gim faz questão de dizer: “Existem políticas culturais que são voltadas para a população de forma verdadeira, e felizmente aquilo acontece.. Gostaria de agradecer ao Moa e ao prefeito Neto pela sensibilidade em entender nosso projeto”, concluiu.

“Boas idéias são sempre bem vindas, e temos a obrigação de apoiá-las. Fico feliz em ver pessoas verdadeiramente preocupadas em enaltecer a cultura agindo de forma efetiva para este engrandecimento”, declarou o secretário de Cultura.

A Mostra acontece no dia 1º, às 19h30; dia 2, às 16 horas; e no dia 3, às 11h e 19h30min. A entrada é franca, mas a retirada dos ingressos deverá ser feita uma hora antes de cada espetáculo.

Cerca de 400 livros foram distribuídos através do projeto “Biblioteca na Rua”



Uma verdadeira festa cultural marcou as comemorações do Dia Mundial do Livro, em Volta Redonda. Uma das atrações promovidas pela administração municipal foi o lançamento do projeto *Biblioteca na Rua*, que prevê a distribuição de livros do acervo da Biblioteca Pública Municipal Raul de Leo-

ni para a população. De acordo com a diretora da biblioteca, cerca de 400 livros foram doados hoje.

- Nossa objetivo é de buscar uma maior interação com a população. Queremos promover o hábito da leitura e para isso estamos criando alternativas como essa, disse, enfatizando que

esse projeto será realizado sempre na última quinta-feira do mês.

Ela lembrou que o acervo da biblioteca é, basicamente, composto por doação da população e os livros que estiverem em duplicidade serão doados. Os livros são expostos numa banca que será montada no Memorial Getúlio Vargas, das 8h às 15h.

| |
|---|
| Antonio Francisco Neto |
| Prefeito Municipal |
| Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves |
| Vice-Prefeito |
| Fernando Antônio Rodrigues de Almeida |
| Secretário Municipal de Governo |
| Carlos Macedo da Costa |
| Secretário Municipal de Administração |
| Lincoln Botelho da Cunha |
| Secretário Municipal de Planejamento |
| José Carlos de Abreu |
| Secretário Municipal de Fazenda |
| Suely das Graças Alves Pinto |
| Secretária Municipal de Saúde |
| Sebastião Faria de Souza |
| Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH |
| Reginaldo Moreira Rosa |
| Diretora-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful |
| Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção |
| Secretária Municipal de Educação |
| Moacir Carvalho de Castro Filho |
| Secretário Municipal de Cultura |
| Rosemarie Machado Vilela |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |
| José Jerônimo Telles Filho |
| Secretário Municipal de Obras |
| Carlos Roberto Paiva |
| Secretário Municipal de Serviços Públicos |
| Munir Francisco |
| Secretário Municipal de Ação Comunitária |
| Carlos Macedo da Costa |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo |
| Arleuse Salotto Alves |
| Procurador Geral do Município |
| Carlos Amaro Chicarino de Carvalho |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente |
| Almir de Souza Rodrigues |
| Diretor - Presidente da Cohab/VR |
| Paulo César Lopes Netto |
| Presidente da EP D/VR |
| José Luiz de Sá |
| Presidente da FE VRE |
| Paulo César Lopes Netto |
| Diretor-Geral do Fundo Comunitário |
| Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira |
| Presidente da Fundação Beatriz Gama |
| Lincoln Botelho da Cunha |
| Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano |
| Marco Antônio dos Reis |
| Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários |
| Paulo Cezar de Souza |
| Diretor-Executivo do SAAE/VR |
| Haroldo Fernandes da Silva |
| Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo |
| Ricardo Ballarini |
| Assessor de Comunicação Social |

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Gabinete do Prefeito****LEI MUNICIPAL Nº 4.586**

EMENTA: DE NOMINAÇÃO À PRÁÇA NO FIM DA RUA VEREADOR ACÁCIO DA ROCHA NO BAIRRO AÇUDE I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se de Praça Aterak Teixeira (Estrela), a praça situada na Rua Vereador Acácio da Rocha no Bairro Açu de I.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.587

EMENTA: DE NOMINAÇÃO DE FRANCISCO SANTANA NUNES (CHAMURRO), APONTE LOCALIZADA NA AV. SANTA EDWIRGES SOBRE O CÓRREGO CAFUÁ, NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Santana Nunes (Chamurro), a ponte localizada na Av. Santa Edwirges sobre o Córrego Cafuá, no Conjunto Habitacional Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.588

EMENTA: Denomina de Fernando Schmidt, o Ginásio de Skate localizado na Praça Vigílio Peixoto, no Bairro Jardim Tiradentes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Fernando Schmidt, o Ginásio de Skate localizado na Praça Vigílio Peixoto, no Bairro Jardim Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.590

Altera o valor da "Cesta Básica", instituída pela Lei Municip-

pal nº 2.547, de 16/julho/1990, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A "Cesta Básica", instituída através da Lei Municipal nº 2.547, de 16/julho/1990, e suas alterações, passará a ter o valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

§ 1º - Serão beneficiados com a "Cesta Básica" os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, incluídos os da Administração Indireta, que percebam como salário, vencimento, provento e pensões o equivalente ao correspondente até a 2 (dois) pisos do Grupo Ocupacional GA2I - Referência 01, da Administração Direta.

§ 2º - O servidor com mais de uma matrícula somente fará jus ao recebimento de 1 (uma) "Cesta Básica", ainda que a soma de seus vencimentos em ambas as matrículas ultrapasse o limite fixado neste artigo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria ficando o Prefeito Municipal autorizado a proceder no Orçamento ajustes que se fizerem necessários a implementação do disposto nesta Lei, respeitando-se os elementos e funções.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.589

EMENTA: ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.256/2007.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.256/2007 passa a ter a seguinte redação.

"Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Educação deverá oferecer aos alunos do ensino médio matriculados na rede municipal de ensino, teste vocacional que será facultativo e gratuito.

PARÁGRAFO ÚNICO - O teste constará do calendário anual de atividades da Secretaria Municipal de Educação e deverá ser preferencialmente elaborado por profissionais dessa Secretaria."

Artigo 2º - Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.256.

Artigo 3º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.256/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.350

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), no Programa de Manutenção do Departamento de Serviços Públicos- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMSP, a saber:

| Funcional | Cat. Econômica | Cód. de Despesa | Valor |
|---------------|----------------|-----------------|------------------|
| 9.10.04452.00 | 10.2.002 | 339039.00 | R\$ 1.400.000,00 |

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Despesas com Adequação do Aterro Sanitário – Obras e Instalações, na SMSP, a saber:

| Fundorial | Cat. Econômica | Cód. de Despesa | Valor |
|----------------------|----------------|-----------------|------------------|
| 9.10.04.45200102.141 | 4490510000 | 910110 | R\$ 1.400.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal
DECRETO N° 11.349

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o Lote de terra nº 01, da quadra "H", sito entre as Ruas Mena Barreto, Avenida Pedro Lima Mendes, Luiz Lopes Dorneles, Salgado Filho e José Eduardo Junqueira, no bairro Aero Clube, zona urbana em São João, nesta cidade, assim caracterizado: frente com a Rua Mena Barreto, mede 54,00 metros; na junção da Rua Mena Barreto com a Avenida Pedro Lima Mendes, com um raio de 3,00 metros, mede em linha curva 4,71 metros; frente com a Avenida Pedro Lima Mendes, mede 69,00 metros; na junção da Avenida Pedro Lima Mendes com a Rua Salgado Filho, com um raio de 8,60 metros, mede em linha curva 5,71 metros; frente com a Rua Salgado Filho, mede 33,58 metros; na junção da Rua Salgado Filho com a Rua José Eduardo Junqueira com um raio de 11,00 metros, mede em linha curva 10,05 metros; frente com a Rua José Eduardo Junqueira, mede 3,35 metros, ainda com frente para a Rua José Eduardo Junqueira, mede 19,50 metros; na junção da Rua José Eduardo Junqueira com a Rua Luiz Lopes Dorneles, com um raio de 8,61 metros, mede em linha curva 7,51 metros; frente com a Rua Luiz Lopes Dorneles, mede 10,50 metros, ainda com frente para a Rua Luiz Lopes Dorneles, mede 69,00 metros; na junção da Rua Luiz Lopes Dorneles com a Rua Mena Barreto, com um raio de 3,00 metros, mede em linha curva 4,71 metros, fechando o polígono no ponto de partida, encerrando com uma área total de 5.713,02 m² (cinco mil, sete centos e treze metros e dois centímetros quadrados), mas as benfeitorias nele existentes: galpões e escritórios, área construída de 4.794,78 m² (quatro mil, setecentos e noventa e quatro metros e setenta e oito centímetros quadrados), padrão médio; Lote de Terra nº 01 (um), da quadra "I", sito a Avenida Tenente Mena Barreto, esquina com a Avenida Ministro Salgado Filho, no bairro Aero Clube, zona urbana, neste círculo, com as seguintes características e confrontações: frente com a Avenida Tenente Mena Barreto, mede 39,60 metros; na junção da Avenida Tenente Mena Barreto com a Avenida Ministro Salgado Filho, com raio de 3,00 metros, mede em linha curva 6,81 metros; frente com a Avenida Ministro Salgado Filho, mede 66,00 metros; na junção da Avenida Ministro Salgado Filho com a Avenida Cap. Pedro Lima Mendes, com um raio de 3,00 metros, mede em linha curva, 7,29 metros; frente com a Avenida Cap. Pedro Lima Mendes, mede 47,00 metros, na junção da Avenida Cap. Pedro Lima Mendes com a Avenida Tenente Mena Barreto com um raio de 6,00 metros, mede em linha curva 9,42 metros, encerrando com área total de 1.548,22 m² (um mil, quinhentos e quarenta e quarenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados) mais as benfeitorias nele existentes: galpões e escritórios, área construída de 1.208,81 m² (um mil, duzentos e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados), padrão médio; ambas de propriedade de Buffet Comércio e Serviços Ltda – EPP, CNPJ nº 39.206.180.0001-06.

Artigo 2º - Os lotes acima descritos destinam-se à construção de escola profissional no bairro Aero Clube.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, o Decreto nº 11.337, de 09/abril/2009.

Palácio 17 de Julho, 22 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação da Concorrência Pública 003/2008, que versa contração de empresa para execução de obra no trevo Rodovia dos Metalúrgicos, no bairro Casa de Pedra/Tiradentes; "implantação de calçadas, canteiros e acessos" na Av. Santa Edwiges – Loteamento Vila Rica/Casa de Pedra; "Revestimento asfáltico com CBUQ" nas Ruas 207 e 209 (trecho da Rua 2 a Praça Antônio Francisco Ozanan), no bairro São Lucas.

EMPRESA: ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS LTDA
VALOR: R\$ 4.790.843,07

Informações: telefone (24) 3339-9037 de 08:00 às 17:30 horas.

LUIZ ANTÔNIO GILLY NARDY
Coordenadoria Geral de Licitação
Coordenador

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispõe os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- Processo Administrativo nº 04410/2009- em favor da empresa CÓNCAVO E CONVEXO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04416/2009- em favor da empresa CDF-PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04413/2009- em favor da empresa CDF- PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04412/2009- em favor da empresa CDF- PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04411/2009- em favor da empresa CDF- PROMOÇÕES ARTÍSTICOS, SONORIZAÇÕES LTDA, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04414/2009- em favor da empresa LILIAN CRISTINA DA SILVA- ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04415/2009- em favor da empresa LILIAN CRISTINA DA SILVA- ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04417/2009- em favor da empresa LILIAN CRISTINA DA SILVA- ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Processo Administrativo nº 04418/2009- em favor da empresa LILIAN CRISTINA DA SILVA- ME, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 28 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 025/2009

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 43.431,10 (Quarenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos) concedido a Sociedade São Vicente e Paulo.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2009.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMA/P/MVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 026/2009

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 103.239,20 (Centro e três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos) concedido a Associação Promocional "Entre Nós".

Volta Redonda, 16 de Abril de 2009.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMA/P/MVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 027/2009

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 74.611,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e onze reais) concedido a Casa do Bom Samaritano.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2009.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMA/P/MVR

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 003/2009

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, (Tel/Fax (24) 3347-2546, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que estará aberto, até às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2009, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 003/2009/ CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados para EXAMES UROLÓGICOS, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra citado.
VR/RJ, 13/abril/2009.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PÚBLICA Nº 004/2009**

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, (Tel/Fax (24) 3347-2546, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que estará aberto, até às 11:00 horas do dia 08 de maio de 2009, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2009/ CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnicos-profissionais especializados para EXAMES DE ELETRO-TRONICOS UROMIGRAMA, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra citado.
VR/RJ, 13/abril/2009.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2009/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CENTRO OFTALMOLOGICO L.F. RETIRO LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.302.0241.1.002.3.3.9.0.39.02.0 (N.E. 50494-9, de 13/03/2009), o valor de R\$ 21.094,70 (vinte e um mil, noventa e quatro reais e setenta centavos) e 50.10.301.0241.2.016.3.3.9.0.39.00.99 (NE 50494-9, de 13/03/2009), o valor de R\$ 38.322,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois centavos). Processo Administrativo nº 1312/2008/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2009/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa PREV LAB - LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO CITOLÓGICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXAMES DE LABORATÓRIO CITOPATOLÓGICOS E HISPATOLÓGICOS.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 83.898,30 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.50.10.302.0241.1.002.3.3.9.0.39.03.20 (N.E. 50410-9, de 10/03/2009). Processo Administrativo nº 0008/2008/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2009/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa LABORATÓRIO MÉDICO DR. FALCÃO LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXAMES DE LABORATÓRIO CITO-

PATOLÓGICOS E HISPATOLÓGICOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 172.890,90 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
9 . 5 0 . 1 0 . 3 0 2 . 0 2 4 1 . 1 . 0 0 2 . 3 . 3 . 9 . 0 . 39.03.20 (N.E. 50411-9, de 10/03/2009). Processo Administrativo nº 0008/2008/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 059/2008/FMS/SMS/PMVR**

TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa OBR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO Nº 059/2008, relativo à obra de acréscimo da UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/USINA DOS SONHOS, localizada na Rua Mariana C. Nogueira Reis, nº 283 - Bairro Vila Mury, Volta Redonda, RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0443/2008

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/FMS/SMS
AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO
PÚBLICA Nº 008/2009**

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 - Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, tel/fax (24) 3347-2546, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que estará aberto, até às 11:00 horas do dia 22 de maio de 2009, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2009/CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnicos-profissionais especializados para EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA, aos usuários do SUS. Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ, 17/abril/2009.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

**Secretaria Municipal de
Administração**

PORTARIA N.º 185/2009-SMA

Concede pensão mensal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO MENSAL no período de 27 de março de 2009 a 24 de julho de 2009, em favor de JOSE ROBERTO DE CARVALHO, filho do ex-servidor GERALDO JOSE DE CARVALHO, matrícula 102.148, que ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, nível AS - 03, 11ª referência, falecido em 03 de agosto de 1981, de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado

com os artigos 218, 219 e 220, letra "b" da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago ao Sr. JUAREZ CUSTODIO DE CARVALHO, irmão e representante legal, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 10.280/2006 e feito nº 1993.066.00529-3.

Fixando o valor do benefício em R\$ 878,90, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o Artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2009.

Volta Redonda, 27 de março de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria nº 132/2007 - SMA

Maria Elena Honório da Silva, matrícula 095.613, aposentada no cargo de Servente - Nível GA - 2 - II - 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 32 e a Apostila de Fixação às folhas 33 do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 06 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria nº 505/2007 - SMA

Maria de Fátima Rodrigues, matrícula 093.041, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau, 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 68 e a Apostila de Fixação às folhas 69 do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 447/2007 - SMA

Maria da Aparecida Barros Rodrigues, matrícula 075.418, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau, 1ª Fase - Nível GMA - 1 - I - 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 27 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2008.

E, ainda, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 27 e a Apostila de Fixação às folhas 30 do presente processo:

- Onde se lê:

de conformidade com o Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a", § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

de conformidade com o Artigo 40, § 1º, III, "a" c/c §§ 3º e 5º da Constituição Federal.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 371/2007 - SMA

Vera Luz Pacifico de Oliveira, matrícula 222.623, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - Nível GOS - 2 - I - 10ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 71 e a Apostila de Fixação às folhas 72 do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 06 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILAS DE FIXAÇÃO

Apostila de Fixação - Portaria N.º: 132/2007 SMA- Ficam fixados os proventos no valor de R\$ 465,92, a contar de 08/01/2007, da servidora Maria Elena Honório da Silva - Matrícula: 095.613, ocupante do cargo de Servente, Nível GA - 2 - II - 11ª referência.

Apostila de Fixação - Portaria N.º: 371/2007 SMA- Ficam fixados os proventos no valor de R\$ 452,86, a contar de 19/04/2007, da servidora Vera Luz Pacifico de Oliveira - Matrícula: 222.623, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível GOS - 2 - I - 10ª referência.

Volta Redonda, 09 de abril de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º: 0412/2008 – EXONERAR, a contar de 30/05/2008, PALMIRA RIBEIRO VITOR DE SOUZA – Matrícula: 274461, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DAS 08- Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N.º: 156/2009 - DESIGNAR, no período de 03/11/2008 a 01/04/2009, a professora SANDRA MARIA DE SOUZA – Matrícula: 286320, para exercer a função de Diretora do Sítio Escola Municipal Espaço de Integração do Autista Therezinha Aguiar Chicarino de Carvalho, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-08, em substituição à titular Maria de Fátima Teixeira Barbosa, que se encontra de Licença Pремio e Férias no período supra citado - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N.º: 160/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/03/2009, aos servidores abaixo relacionados, junto a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|--------------------------------|
| 162019 | DARLENE PORTUGAL MATIAS |
| 056529 | DIMAS FRANCISCO RIBAS FERREIRA |
| 083097 | NATALICIA MARIA CAROLINO COTTA |

Portaria N.º: 162/2009 - DISPENSAR, a contar de 19/03/2009, MARLON SIQUEIRA DA SILVA – Matrícula: 275069, da função de Confiança de Secretário do Gabinete do Secretário, Símbolo CAI-02 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N.º: 165/2009 - NO MEAR, a contar de 10/03/2009, PAULA SILVA KOZLOWSKI – Matrícula: 309559, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Cobrança Administrativa, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N.º: 166/2009 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2009, ADRIANA LACERDA DE MIRANDA – Matrícula: 297585, para exercer a função de Confiança de Chefe de Seção da Seção de Inspetoria Geral de Controle, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-06 - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N.º: 167/2009 - NO MEAR, a contar de 01/03/2009, VIVIANE CRISTINA DE ASSIS SILVA – Matrícula: 297720, para exercer o cargo em comissão de Assistente II da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B – Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 168/2009 - NO MEAR, a contar de 01/03/2009, ROSE LENE SILVA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Administração, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10 B – Secretaria Municipal de Saúde.

ATRIBUIR a contar de 01/03/2009, a ROSE LENE SILVA COELHO, a gratificação prevista no Art. 136 da LM 1931/84, no limite em seu Parágrafo Único - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N.º: 169/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2009, a servidora KÁTIA BE TANIA DA SILVA BORGES – Matrícula: 304430, junto a Prefeitura Municipal de Valença / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 170/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2009, a servidora CLAUDIA LUCIA DASILVA GUEDES – Matrícula: 185655, junto a Prefeitura Municipal de Valença / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 173/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 04/02/2009, a servidora BERNADETE APARECIDA DE SOUZA ALVES – Matrícula: 305340, junto a Prefeitura Municipal de Itatiaia / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 174/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 04/02/2009, a servidora CATHERINE SOARES NEVES – Matrícula: 284122, junto a Prefeitura Municipal de Itatiaia / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 176/2009 – EXONERAR, a contar de 01/03/2009, MAYONE DE LUNA CABRAL – Matrícula: 076562, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Política/Indústria, Símbolo DAS 9 – Secretaria Municipal de Planejamento. NOMEAR, a contar de 01/03/2009, MAYONE DE LUNA CABRAL – Matrícula: 076562, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Análise de Projetos, atribuindo-lhe o Símbolo DAS 9 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N.º: 187/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 04/02/2009, a servidora ALAÍDE DA SILVA CARDOSO – Matrícula: 283681, junto a Prefeitura Municipal de Itatiaia / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 188/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 04/02/2009, a servidora SILVANAG OMES LINS BATISTA – Matrícula: 287636, junto a Prefeitura Municipal de Itatiaia / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 189/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 04/02/2009, a servidora CAMILA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula: 300578, junto a Prefeitura Municipal de Itatiaia / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 190/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 03/02/2009, a servidora SANDRA VIEIRA MARQUES NOGUEIRA – Matrícula: 285978, junto a Prefeitura Municipal de Quatis / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 191/2009 – EXONERAR, a contar de 01/04/2009, SILVIO CESAR DE ANDRADE PENNA – Matrícula: 297631, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS 8 – Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Turismo

Portaria N.º: 193/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 03/02/2009, a servidora JULIANA TEIXEIRA OLIVEIRA CONSENTINO – Matrícula: 228257, junto a Prefeitura Municipal de Quatis / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 194/2009 - NOMEAR, a contar de 09/03/2009, MARIA DE FATIMA SANTOS – Matrícula: 309737, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Secretaria Geral - CGL, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N.º: 195/2009 – NO MEAR, a contar de 01/01/2009, LUCAS DA SILVABARBOA – Matrícula: 309756, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N.º: 196/2009 – DESIGNAR, a contar de 01/03/2009, RICARDO CAMILO BRUGNI VELLOSO – Matrícula: 072486, para exercer a função de Chefe da Seção de Combate a Vetores, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N.º: 198/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 04/03/2009, a servidora DENISE FONSECA DE ABREU – Matrícula: 288454, junto a Prefeitura Municipal de Piraí / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N.º: 199/2009 – EXONERAR, a contar de 31/03/

2009, VALDO GOMES ROCHA – Matrícula: 178420, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Vigilância Patrimonial, Símbolo DAS – 9 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 200/2009 – NOMEAR, a contar de 01/04/2009, RUBENS GERALDO DE SIQUEIRA – Matrícula: 309915, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, atribuindo-lhe o Símbolo DAS – 10 B - Secretaria Municipal de Obras.

Portaria N°: 202/2009 – DISPENSAR, a contar de 01/04/2009, JANE MARCIA DO VALLE LOPES REIS – Matrícula: 159263, da função de Diretora do C.M.E.I. Recanto Infantil, Símbolo CAI-09 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 203/2009 – DESIGNAR, a contar de 01/04/2009, a professora VERONICA RIBEIRO WERNECK – Matrícula: 190322, para exercer a função de Diretora do C.M.E.I. Recanto Infantil, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-09 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 206/2009 – DISPENSAR, a contar de 13/03/2009, LUIZ FERNANDO DE SOUZA COSTA – Matrícula: 064360, da função de Confiança de Chefe da Seção de Projetos Externos, Símbolo CAI-06 - Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria N°: 207/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 10/03/2009, a servidora CLARISSE APARECIDABENTO – Matrícula: 190764, junto a Prefeitura Municipal de Valença / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 208/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 19/01/2009, ao servidor RENATO LIMA CONCEIÇÃO – Matrícula: 299219, junto a Prefeitura Municipal de Paracambi / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 209/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 10/03/2009, a servidora LUCIA RITADAMASCENO – Matrícula: 228303, junto a Prefeitura Municipal de Valença / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Portaria N°: 210/2009 – CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 23/01/2009, a servidora ANALUCIA CALZAVARA – Matrícula: 158160, junto a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis / RJ, com ônus para este Município - Gabinete do Prefeito.

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria N°: 180/2009 - APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a servidor JUS SARAPACHECO DUARTE - Matrícula: 232920, prevista no artigo 77, II, da Lei Municipal N° 1.931/84, nos dias 01 e 02 de abril de 2009, por transgredir os artigos 72, III, IV e V, c/c art. 73, I e III c/c art. 81, III, todos da Lei 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Volta Redonda - Procuradoria Geral do Município.

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

ARLEUZE SALOTTO ALVES
Procurador Geral do Município

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 159/2009 - CANCELAR, a contar de 19/03/2009, a Licença Para Trato de Interesse Particular Sem Vencimen-

tos, da servidora STELA LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula: 228460, ocupante do cargo de Docente II - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 201/2009 - APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, prevista no Artigo 56 letra "C" - Decreto 859/75, por cinco (cinco) dias, a contar de 13/04/2009, a servidora HORTÊNCIA RAIMUNDO G. SILVESTRE - Matrícula: 177334, por descumprir as letras "a" e "b" do Decreto 859/75 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 002/2009 – SMA.

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA ESTAGIÁRIOS MAGISTÉRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER através do presente TERMO ADITIVO que o número de vagas para o Processo Seletivo Bolsistas Estagiários, de que trata o item II do Edital n.º 002/2009, publicado em 10 de fevereiro de 2009, fica acrescido conforme passamos a descrever:

| Cargo | Vagas |
|-----------------------|-------|
| Bolsistas Estagiários | 69 |

Permanecem inalterados os demais itens do Edital acima mencionado

Volta Redonda, 17 de abril de 2009.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 055/1991 SMA

Aposentadoria do servidor ALFREDO GOMES, matrícula 061.492, ocupante do cargo de Calceiteiro, nível OSG – II, 7ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor que trata o presente ato a contar de 26 de abril de 1990, abaixo discriminados:

CR\$ 4.344,73 = 58,13% Vendimento Base - Decreto n.º 3.046/89; C.R. \$ 896,89 = 12% de Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal n.º 2.093/85; CR\$ 5.241,62 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 328/90.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 394/2006 - SMA

José de Azevedo, matrícula 045.985, aposentado no cargo de Motorista – Nível GO – 5 – I – 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 14 e a Apostila de Fixação às folhas 17 do presente processo:

- Onde se lê:

- Artigo 40 incisos III e letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

zembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- Artigo 40, inciso III, letra "b", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 245/2006 – SMA

Geraldo Lima de Souza, matrícula 008.265, aposentado no cargo de Gari – Nível GA – 2 – II – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 40 incisos III letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 15 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 146/2007 – SMA

Cristiane Magalhães Silva, matrícula 227.064, aposentada no cargo de Agente Escolar – Nível GAD – 5 – I – 6ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas 40 do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003.

Volta Redonda, 15 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 257/2007 – SMA

Luciene Maria Aguiar, matrícula 075.361, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I – 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 25 e a Apostila de Fixação às folhas 26 do presente processo:

- Onde se lê:

- de conformidade com o Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a", § 3º e § 5º da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:
- de conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 22 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria nº 257/2007 - SMA

Luciene Maria Aguiar, matrícula 075.361, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 1 – I – 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 25 do presente processo.

- Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 31 de março de 2007.

Volta Redonda, 22 de abril de 2009.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILAS DE FIXAÇÃO:

Apostila de Fixação - Portaria N°: 245/2006 SMA – Ficam fixados os proventos no valor de R\$ 834,27, a contar de 10/05/2006, do servidor Geraldo Lima de Souza - Matrícula: 008.265, ocupante do cargo de Gari, Nível GA – 2 – II – 17ª referência.

Apostila de Fixação - Portaria N°: 146/2007 SMA – Ficam fixados os proventos no valor de R\$ 380,00, a contar de 27/02/2007, da servidora Cristiane Magalhães Silva - Matrícula: 227.064, ocupante do cargo de Agente Escolar, Nível GAD – 5 – I – 6ª referência.

Volta Redonda, 22 de abril de 2009.

CARLOS MACEDO DACOSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 057/2009 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Retificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em Volta Redonda/RJ, firmado em 26/03/2009 (CONTRATO Nº 034/2009).

PRAZO: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.322/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 058/2009 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em Volta Redonda/RJ, firmado em 25/08/2008 (CONTRATO Nº 270/2008).

DOTAÇÃO: 9.11.08.244.0092.1.058.44905100.00 - SMAC (N.E. nº 01.635-9, de 07/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 95.583,57 (noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.322/2008

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.543/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 062/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO FRANKLIN DE CARVALHO JÚNIOR, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES, Nº 132, BAIRRO DOM BOSCO, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.428/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 059/2009 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.11.08.244.0092.1.058.44905100.00 - SMAC (N.E. nº 01.636-9, de 07/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.641,48 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.322/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa UNILAR DE VOLTAREDONDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Antônio de Almeida nº 1.200, Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 9.07.10.122.0244.2.073.33903900.00 - SMS (N.E. nº 01.720-9, de 14/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 31.557,24 (trinta e um mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.774/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 060/2009 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORATE RRA COTAL LTDA.

OBJETO: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo relativo à obra de REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, na Av. da Integração, Centro, Volta Redonda/RJ, firmado em 09/12/2008 (CONTRATO Nº 457/2008).

DOTAÇÃO: 9.05.04.122.0010.2.010.44905100.00 - SMO (N.E. nº 01.633-9, de 07/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 164.441,57 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.783/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. WILSON LEMOS MACHADO.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à locação do imóvel situado na Rua 154 nº 68, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.07.10.122.0244.2.073.33903900.00 – SMS (N.E. nº 01.168-9, de 20.03.2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.242,40 (quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

PRAZO: período de outubro/2008 a outubro/2009

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.878/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 061/2009 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo e da Cláusula Segunda do Termo Aditivo relativo à execução da obra de CONSTRUÇÃO DA USF - EUCALIPTAL, localizada na esquina da Rua 238 e Ver. Raymundo Diogo, Eucaliptal, Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.07.10.301.0258.2.062.44905100.00 - SMS (N.E. N° 01.631-9, de 07/04/2009) e 9.07.10.301.0258.2.062.44905100.00 - SMS (N.E. N° 01.632-9, de 07/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 131.681,15 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos) e R\$ 58.948,11 (cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos)

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BEM-ME-QUER, situado na Rua Porto Alegre, nº 33, bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 9.06.12.361.0209.1.093.44905100.28 - SME (N.E. nº 01.715-9, de 14/04/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 193.864,95 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 100 (cem) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.128/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 066/2009
 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATECS SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Rescisão amigável relativa à EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS NO PARQUE AQUÁTICO DASMEL, em Volta Redonda/RJ.
 DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.564/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 067/2009
 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS E FERNANDES LTDA.
 OBJETO: Rescisão amigável relativa à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL – 198 METROS – NA RUA TRÊS – ROMA E RUA DAS MARRECAS – PARQUE DAS GARCAS, em Volta Redonda/RJ.
 DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.370/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 068/2009
 TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA – EPP.
 OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DA ILHA SÃO JOÃO, em Volta Redonda/RJ.
 PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.399/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO Nº 069/2009
 CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: Execução da obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, na Rua 108, bairro Laranjal, Volta Redonda/RJ.
 DOTAÇÃO: 9.05.26.782.0295.2.024.44905 100.00 - SMO (N.º 01.879-9, de 09/04/2009)
 VALOR GLOBAL: R\$ 172.278,20 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
 DATA DE ASSINATURA: 17.04.2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.911/2009

**COHAB/VR - Companhia de
 Habitação de Volta Redonda**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 TERMO ADITIVO**

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E PRONUM INFORMÁTICA S/A.
 OBJETO: Serviços de Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas Eletrônicos de Processamento de Dados.
 VALOR: R\$ 7.226,85 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
 DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2009
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2008 – COHAB-VR.

**FURBAN- Fundo
 Comunitário**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 0021/2009-FURBAN/VR**

TERMO ADITIVO DE N.º 02 – CONTRATO N.º 0021/2009-FURBAN/VR
 PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERMOBE Engenharia Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades residenciais na rua Érika Berbert, rua da Direita e rua da Figueira, no bairro Três Poços, Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 125 (cento e vinte e cinco) dias.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1365/2006-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2009.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 0022/2009-FURBAN/VR**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0048/2008-FURBAN/VR
 PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Almeida Ltda – ME.
 OBJETO: Retificar a cláusula quinta do Contrato de Obra n.º 0048/2008-FURBAN/VR, relativo à execução de reforma de da praça localizada na rua Primavera, no Núcleo de Posse Verde Vale, no bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.
 NOTA DE EMPENHO: 55.114-9, de 13/03/2009.
 VALOR: R\$ 12.775,90 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.27.813.0309.2.018/4.4.9.0.51.00.99
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0630/2008-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2009.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 0023/2009-FURBAN/VR**

TERMO DE ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0093/2008-FURBAN/VR
 PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Rota Azul Ltda.
 OBJETO: Altera a planilha contratual e prorroga o prazo de execução da obra de contenção de encosta, drenagem, pavimentação e proteção de talude, na rua "f", nºs 186 e 194, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 10 (dez) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0784/2008-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2009.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 0024/2009-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Antônio Carlos Souza Filho – ME.
 OBJETO: Manutenção civil e serviços de pintura geral do Estádio Municipal Raulino de Oliveira, no bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 103.644,50 (cento e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.04.122.0296.2.001/4.4.9.0.51.00.99
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0047/2009-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 0025/2009-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Rota Azul Ltda.
 OBJETO: Troca do piso na Escola Municipal João Paulo Pio de Abreu, localizada na rua Reverendo Israel Vieira Ferreira,

n.º 40, bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 63.746,95 (sessenta e três mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.28.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0066/2009-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2009.

COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da empresa TELEMAR Norte Leste SA, objetivando a prestação de serviços de telefonia, tendo em vista que a respectiva Empresa detém o monopólio de exploração do serviço de telefonia fixa no Estado do Rio de Janeiro, devidamente demonstrado no processo administrativo nº 0186/2009, e para custear tais despesas, emitiu-se a Nota de Empenho Estimativa nº 55191-9, de 13/04/2009 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PAULO CÉSAR LOPEZ NETTO
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTRARIA N.º001/2009 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 16127/2008 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto N.º 4.482;

RESOLVE:

Designar, a contar de 31 de Março de 2009, o Arqº Aloísio Silveira Campos, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da execução dos serviços complementares do chuveirão Beira-Rio - Av. Adalberto de Barros Nunes em Volta Redonda, conforme Processo N.º 16127/2008 - PMVR e Nota de Empenho N.º 05.792-8-PMVR.

Volta Redonda, 31 de Março de 2009.

PAULO CÉSAR LOPEZ NETTO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

**FBG - Fundação Beatriz
 Gama**

ATO N.º 010/2009

Ementa: DISPONIBILIZAR SERVIDORA

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :

Art. 1º - Disponibilizar a partir de 01/03/2009, Maria Helena Lima Franco, para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, sem qualquer ônus para esta Fundação Beatriz Gama.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2009, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 06 de abril de 2009

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 013/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: NALCO BRASIL LTDA.
 ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 010/2009 e Processo Administrativo Nº 440/2009.
 OBJETO: Contrato para compra de produtos químicos.
 PRAZO: Entrega conforme a necessidade e disponibilidade de estoque do SAAE/VR
 VALOR: R\$ 27.310,50 (vinte e sete mil, trezentos e dez reais e cinqüenta centavos), parcelados.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 014/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: C. Teles Engenharia Ltda.
 ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 006/2009 e Processo Administrativo Nº 390/2009.
 OBJETO: Contrato para construção de rede de água.
 PRAZO: 4 (quatro) meses, iniciando-se na data indicada na ordem de serviço.
 VALOR: R\$ 83.541,03 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e três centavos), parcelados.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 013/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: LCCOMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 004/2009 e Processo Administrativo Nº 0391/2009.
 OBJETO: Contrato para compra de produtos químicos.
 PRAZO: Entrega conforme a necessidade e disponibilidade de estoque do SAAE/VR
 VALOR: R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), parcelados.

EXTRATO CONTRATUAL N.º 016/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: TERCEIRIZAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CRUZEIRO LTDA.
 ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 005/2009 e Processo Administrativo Nº 0386/2009.
 OBJETO: Contrato para compra de produtos químicos.
 PRAZO: Entrega conforme a necessidade e disponibilidade de estoque do SAAE/VR.
 VALOR: R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais), parcelados.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 189/2004
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: Banco Itaú S/A.
 ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 683/2006.
 OBJETO: Prestação de serviços de pagamento de fornecedores e folha de pagamento.
 PRAZO: 12 (doze) meses, 18/07/2008 a 17/07/2009.
 VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º - N.º 034/2007
 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES-

GOTO DE VOLTA REDONDA
 CONTRATADO: SANEVIX ENGENHARIA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 2097/

2007.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato para redução do valor em 0,662%, que corresponde a R\$ 4.400,93 (quatro mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos), ficando o valor global do Contrato reduzido para R\$ 662.512,08 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oito centavos).

PRAZO:

VALOR:



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL N.º 4.589

EMENTA: ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 4.256/2007.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.256/2007 passa a ter a seguinte redação.

"Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Educação deverá oferecer aos alunos do ensino médio matriculados na rede municipal de ensino, teste vocacional que será facultativo e gratuito.

PARÁGRAFO ÚNICO – O teste constará do calendário anual de atividades da Secretaria Municipal de Educação e deverá ser preferencialmente elaborado por profissionais dessa Secretaria."

Artigo 2º - Ficam suprimidos os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.256.

Artigo 3º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.256/2007 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Com referência ao processo nº 288/09, que pretende atender a solicitação da Administração do Povo, referente à contratação emergencial de empresas especializadas na prestação de serviços de apoio, limpeza, dedetização e conservação das dependências desta Casa, em favor da LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 64.530,44 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna DISPENSÁVEL a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosas e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interrompidos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorroga-

ção dos respectivos contratos.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2009.

Jéssus Caldeira de Alencar Alvarenga
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: De acordo com os Artigos 24, inciso IV, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 288/09, de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, limpeza, dedetização e conservação, em favor da LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 64.530,44 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Crisânie Braga da Silveira, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil novecentos, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CRISTIANE BRAGA DASILVEIRA
Assesora Parlamentar, símbolo APL
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Pedro Henrique Dias, nomeado para exercer, a partir de primeiro de março de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.235/91, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, oitocentos e cinqüenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo.

Volta Redonda, 06 de março de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

PEDRO HENRIQUE DIAS
Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo,
símbolo CC-3 - empessado

ATO Nº 6.834

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, à servidora Gabriela Leal Nogueira, matrícula 1306, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 501/09.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.854

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Pedro Henrique Dias, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo, símbolo CC-3, criado pela Resolução nº 1.235 de 26 de fevereiro de 1991, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 06 de março de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.899

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, o servidor Rafael Bazani Corchero Sales, matrícula 1241, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.746, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 721/09.

Volta Redonda, 1º de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.900

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cristiane Braga da Silveira, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 1º de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.907

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º de março do ano em curso, à servidora Dayse Maria Gandra da Cunha, matrícula 1359, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 738/09.

Volta Redonda, 13 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.908

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Cristiane Braga da Silveira, matrícula 1363, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 869/09.

Volta Redonda, 13 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.915

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Decreto Executivo nº 11.340;

Considerando que o fluxo de pessoas neste Legislativo no dias que antecedem aos feriados é inexpressivo,

Resolve:

A comemoração do feriado estadual do dia 23/4/09, nesta Casa, será feita, excepcionalmente, no ano em curso, no dia 20 de abril de 2009.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.898

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Maria da Conceição Maia Muniz, Maria Regina da Silva e Clovis Bezerra Cavalcante, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Vistoria com a finalidade de avaliar os bens patrimoniais constante da relação fornecida pela Divisão de Patrimônio desta Casa Legislativa, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.566/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Volta Redonda, 1º de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.901

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 10 de abril de 2009 é feriado nacional comemorativo à Sexta-Feira Santa;

Considerando que nos dias que antecedem a essa data o fluxo de pessoas nas repartições públicas é pequeno,

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, no dia 09 de abril do ano em curso.

Volta Redonda, 06 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.902

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, o servidor Ronaldo de Alcântara Faria, matrícula 1344, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.878, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 945/09.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente
LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.903

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cileia Vieira Banjour, para exercer, a partir do dia 05 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.260 de 05 de março de 2009, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 945/09.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente

ATO Nº 6.904

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder licença do exercício do mandato ao Vereador Carlos Roberto Paiva, a partir do dia 1º do mês em curso, para exercer, como titular, o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, com amparo no Art. 171, §5º da Lei Municipal nº 1931/84 e a continuidade da percepção da remuneração de sua vereança conforme preceituou o Art. 48, §4º da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda e solicitado no Processo Administrativo nº 824/09.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.905

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora

Maria Celena Tostes, matrícula 792, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.752/05, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 901/09.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.909

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Cibeli da Consolação Bento, matrícula 1285, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.757, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 918/09.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.910

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Simone Ramos Vianna de Miranda, para exercer, a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.911

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir desta data, a servidora Priscila Pires Lopes Anas Lácio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, da função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo FG-1, designada através do Ato nº 6.710/08.

Volta Redonda, 14 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.916

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora Maria Apparecida da Silva Oliveira, matrícula 1207, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 974/09.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.917

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, o servidor Wander Vitor de Souza, matrícula 1305, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.782, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 961/09.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.920

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.861, 5.751/05, 5.752/05, 6.439/08, 6.293/08, respectivamente, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 947/09, como segue:

Deuna Cerqueira Chaves - Secretário de Gabinete, símbolo SG; Hamilton de Oliveira Telles - Chefe de Gabinete, símbolo CG; Jorge Monção Ferreira - Assessor Parlamentar, símbolo APL; Luiz Gustavo Alves Santiago - Secretário de Gabinete, símbolo SG; Margarida Maria Morães da Silva - Assessor de Plenário, símbolo AP.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

Luis Cláudio da Silva
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.923

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora,

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 06 do mês em curso, o servidor Luís Marcos Lopes, matrícula 1257, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.754, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1003/09.

Volta Redonda, 22 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.924

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luiz Paulo Alves Perina, para exercer, a partir do dia 06 do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815 de 19 de maio de 2005, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1003/09.

Volta Redonda, 22 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.925

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 994/09, Robson Costa Braga Grigore, matrícula 1259, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 6.754.

Volta Redonda, 22 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

ATO N° 6.922

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da 11 do mês em curso, a licença para tratamento de saúde concedida através do Ato nº 6.677/08, à funcionária Ana Maria Paraíso da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.931/84, consoante, ainda, ao Processo Administrativo nº 980/09.

Volta Redonda, 16 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Primeiro Secretário, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Cileia Vieira Banjour, nomeada para exercer, a partir da 1º de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 326/09, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assistente Administrativo de Gabinete.

Volta Redonda, 08 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CILEIA VIEIRA BANJOUR
Assistente Administrativo de Gabinete, símbolo CC-8
- empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Neuza Maria Ferreira Jordão e Luis Cláudio da Silva, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luiz Paulo Alves Perina, nomeado para exercer, a partir de seis de abril de dois mil e nove, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, novecentos e vinte e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de

Gabinete.

Volta Redonda, 22 de abril de 2009.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário

LUIZ PAULO ALVES PERINA
Assessor de Gabinete, símbolo AG
- empossado

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma VR CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 01 de abril de 2009, referente ao Processo Administrativo nº 458/09, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 6.282,97 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme Ata anexa, referente à contratação de firma para especializada em seguro para 07 (sete) automóveis desta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação optou pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 01 de abril de 2009.

JÉSUS CALDEIRADE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 458/09 em favor da empresa VR CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 6.282,97 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Volta Redonda,

VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
PRESIDENTE

**Acompanhe o
Volta Redonda
em Destaque pela internet
www.portalvr.com**